



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS**

**REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA/PROPLAD/REITORIA/UFR Nº 014, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais
que lhe confere a PORTARIA Nº 40 REITORIA, DE 10 DE AGOSTO DE 2020;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa MPDG nº 05/2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos dos processos nº
23108.063546/2020-21 e 23108.072320/2020-11;

R E S O L V E :

Art. 1º Designar os servidores abaixo, para acompanhamento e
fiscalização do CONTRATO Nº 003/UFR/2020, firmado com a Empresa BIO RESÍDUOS
SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.096.126/0001-44.

Art. 2º O Contrato nº 003/UFR/2020, tem por objeto a prestação de
serviços de gerenciamento de Resíduos Sólidos/perigosos, gerados pela Universidade
Federal de Rondonópolis (UFR), em decorrência da realização de diagnóstico
molecular de SARS-CoV-2 para enfrentamento da COVID-19, incluindo a coleta, o
transporte, o transbordo, o tratamento e a destinação final, de acordo com normas
preconizadas da ANVISA e CONAMA, que serão prestados nas condições
estabelecidas no Projeto Básico 118 - 2020.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor do Contrato	Mauro Luiz Barbosa Siqueira	2230774
Gestor Substituto do Contrato	Rosely Xavier de Souza	2412429
Fiscal Técnico	Luis Claudio Luzini Marciano	2326685

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 6 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 02/10/2020, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2875584** e o código CRC **D1BB9E5C**.

Referência: Processo nº 23108.072320/2020-11

SEI nº 2875584